



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 76, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 197ª Sessão Ordinária, realizada em 6.10.2015, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho a Procuradora Regional do Trabalho EDELAMARE BARBOSA MELO, em vaga decorrente da aposentadoria do Subprocurador-Geral do Trabalho Manoel Orlando de Melo Goulart, conforme Portaria PGT nº 405/2015, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 15.6.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 28 out. 2015. Seção 2, p. 50.](#)